

EDITAL PTB Nº. 39/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)  
“GERENCIAMENTO DE PROJETOS” DO IFSP - CÂMPUS PIRITUBA

O Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº 296/16 - Submissão de Cursos de Extensão - Novos Docentes, faz saber pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), **“Gerenciamento de Projetos”**, gratuito, visando ao preenchimento das vagas a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.2. do Edital.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Gerenciamento de Projetos” do Câmpus Pirituba.
- 1.2. Os candidatos para o processo seletivo serão selecionados através de Carta de Intenção até o limite de vagas, conforme item 2.2
- 1.3. A lista de selecionados e lista de espera serão divulgadas em ordem alfabética pelo nome do candidato;
- 1.4. Serão selecionados 20 candidatos para matrícula e 20 candidatos para a lista de espera.
- 1.5. Como requisito básico é necessário que o candidato tenha concluído ou estejam cursando o Ensino Médio.

## 2. DO CURSO

- 2.1. O Curso será ministrado no Câmpus Pirituba, à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP
- 2.2. As informações sobre quantidade de vagas, horário do curso e datas de início e término, estão dispostas na tabela abaixo:

CURSO	VAGAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO
Gerenciamento de Projetos	20	Segunda-feira 19:00 – 22:35 e Terça-feira 19:00 – 22:35	40	07/11/2016	13/12/2016

- 2.3. O Conteúdo Programático do Curso encontra-se no ANEXO I

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas no período de 17 a 03 de novembro de 2016, das 13:30 às 17:00 e das 18:00 às 21:00, de 2<sup>a</sup>. À 6<sup>a</sup>. feira e serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Câmpus Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP.

3.2. O formulário de inscrição (ANEXO II) estará disponível na Secretaria do Câmpus e no site do IFSP Câmpus Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br>.

3.3. O candidato deverá comparecer pessoalmente para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

3.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO II (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável);

- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.4 do Edital (original e cópia);
- Carta de Intenção;
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- 2 fotos 3X4 recentes (original);
- Autorização dos pais ou do responsável legal (ANEXO III), para candidatos com menos de 18 anos (original);
- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.

3.5. Os candidatos matriculados em algum curso FIC em andamento deverão providenciar mais uma foto 3X4 recente, para confecção de identificação escolar.

3.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.8. Os candidatos **NÃO** poderão se **inscrever em mais de um curso** oferecido pelo Câmpus Pirituba, em que os **horários e dias de aula** sejam **conflitantes**. O **NÃO cumprimento deste item** levará à **perda da vaga** e ao não aceite da matrícula.

3.9. O candidato sorteado será matriculado única e exclusivamente no curso e turma em que se inscreveu. Não será permitido a troca de curso e/ou turma.

3.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso “GERENCIAMENTO DE PROJETOS” será divulgado a partir do dia 04 de novembro de 2016, nos murais do Câmpus Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>

### 5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Os candidatos que tenham sido os 20 primeiros classificados, atendam a todos os itens do edital e tenham apresentado os documentos necessários no ato de inscrição terão suas matrículas efetivadas com a presença no primeiro dia de aula;
- 5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.
- 5.4. O aluno que não comparecer às aulas no primeiro dia de aula do curso perderá o direito à vaga.
- 5.5. A partir da segunda semana do curso, serão chamados os candidatos da lista de espera caso haja desistência dos matriculados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.
- 6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Pirituba do IFSP.

IFSP Câmpus Pirituba  
São Paulo, 19 de outubro de 2016.

Prof. Francisco Manoel Filho  
Diretor Geral em exercício Câmpus Pirituba

## ANEXO I

IFSP (PTB) – CURSOS FIC – Gerenciamento de Projetos – 2016.2

### Conteúdo Programático do curso

**Descrição:** Com o aumento da importância dos projetos nas empresas é importante desenvolver o conhecimento e domínio sobre o uso consistente de técnicas para a gestão de projetos, potencializando a qualidade e eficiência e minimizando os riscos de sua execução. O curso de Gerenciamento de Projetos é direcionado a profissionais das mais diversas áreas (gerente, consultores e analistas) que participam do desenvolvimento da gestão de projetos, bem como a profissionais de outras áreas que tenham envolvimento ou interesse em projetos. O objetivo é a compreensão do papel e do processo de gerenciamento de projetos dentro das organizações, os fatores de seu sucesso ou fracasso, definição de escopo e as cinco fases do gerenciamento do projeto.

**Observação:** Poderão ocorrer alterações no conteúdo programático conforme as necessidades advindas das avaliações diagnósticas dos cursistas.

#### **Tópicos do conteúdo programático**

- Conceitos básicos de projetos e gerenciamento de projetos.
- A importância do gerenciamento de projetos.
- Os grupos de processos de gerenciamento de projetos.
- As áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos.
- Alguns papéis e responsabilidades em gerenciamento de projetos.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CURSO:			
Nome Completo:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	
CPF:	Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Cep:	Tel. Fixo: ( )	Tel. Celular: ( )	
E-mail:			
Estando de acordo com Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC).			

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou responsável

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

Comprovante de escolaridade (original e cópia); ( )

RG (original e cópia); ( )

CPF (original e cópia); ( )

Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ( )

2 fotos 3X4 recentes (original); ( )

Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ( )

Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ( )

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (Preencher deixando em branco apenas o número de inscrição)

CURSO FIC: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ resultado em 04/11



### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo a inscrição de (nome)  
\_\_\_\_\_, no curso de  
formação inicial e continuada (FIC) \_\_\_\_\_, a ser ofertado  
pelo Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o inscrito é meu (minha) \_\_\_\_\_, do qual possuo a guarda e  
responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_